

de Serviços Gerais, aos 17 dias do mês de setembro de 1981.

Julva Campêlo Soares
- Escriturário Patilógrafo -

Lei nº 1.201/81 de 22 de setembro de 1981

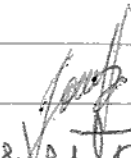
- Concede Título de Cidadania
conferindo outras providências

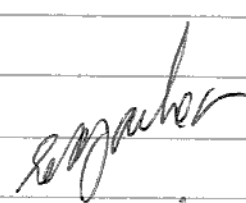
O Prefeito Municipal de Arapiraca faz por
que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania
Honraria de Arapiraca a Anna Branca de Bourdes pelas
suas prestações Esportivas prestadas a esta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca,
setembro de 1981.


- Prefeito -



- Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada
na Divisão de Serviços Gerais, aos 22 dias do
de setembro de 1981.

Escriturário Patilógrafo